

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2019

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2019-----

### -- ATA NÚMERO VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores/as, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 23/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 16/12/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### --PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo não esteve presente por se encontrar ausente da Ilha, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ENTREPOSTO FRIGORÍFICO DE VILA DO PORTO** – Presente o ofício remetido pela Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, SA, a solicitar parecer prévio não vinculativo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, sobre a obra de Requalificação e Modernização do Entreposto Frigorífico de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, sito no Cais de Vila do Porto, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2019

-- Tem parecer do Arq. Paulo Macedo do seguinte teor:-----

-- “Tomámos conhecimento da pretensão de realizar obras no Entrepasto Frigorífico implantado em área de jurisdição dos Portos dos Açores.”-----

-- O Gabinete Jurídico informa que a presente operação urbanística é promovida nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação ou seja sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal de Vila do Porto, no entanto, está sujeita ao pagamento de taxas nos termos do n.º 7 do mesmo artigo, devendo as mesmas ser comunicadas à Requerente. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à operação urbanística citada em epígrafe, nos termos do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.-----

### **-- PLANO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS DA QUALIDADE DA ÁGUA**

**DE CONSUMO HUMANO:** Para análise e eventual aprovação do plano referido em título que surge da obrigatoriedade legal estabelecida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, surge da obrigatoriedade legal (Decreto-Lei n.º. 152/2017, de 7 de dezembro), de que as entidades gestoras devem dispor de um Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da Água para Consumo Humano, o qual deverá permitir reforçar a capacidade de resposta a situações de emergência relacionadas com a qualidade da água para consumo humano, no contexto de uma abordagem preventiva e de integração da avaliação de risco. -----

-- Como parte integrante do Plano, identificaram-se internamente e externamente as entidades a envolver na comunicação das situações de emergência, por forma a constituir a equipa de coordenação e definir as regras de funcionamento, os canais de comunicação e as respetivas responsabilidades. Neste seguimento, foi apresentado às entidades externas o conteúdo e os procedimentos desenvolvidos aquando da ativação do Plano, que engloba 4 fases tipificadas de acordo com a sua evolução: deteção do evento; classificação da severidade do evento; gestão do evento e retorno à normalidade.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Comunicação para Situações de Emergência relacionadas com a Qualidade da

## Reunião Ordinária Pública de 30.12.2019

Água para Consumo Humano do Município de Vila do Porto, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/12/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 664.593,37 € sendo de Operações Orçamentais 589.901,84 € e de Operações não Orçamentais de 74.691,53 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 27/12/2019:** 2.283.604,16 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, a de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:50 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei. -----

---

---

---